

matrícula
218.567

ficha
01

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.015.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 82-B, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO FLORESTA, situado na Rua Doutor Thirso Martins nº 264, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: útil de 95,58m², comum de 15,1159m², e total construído de 110.6959m² correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 3,1779% do terreno.

PROPRIETÁRIOS: MUNIR HACHUL, brasileiro, engenheiro, e sua mulher LEILA TAUFÍK SOUBHIA HACHUL, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Thirso Martins nº 236.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 130.277 de 21 de janeiro de 1975 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 042.029.0758-4.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.1/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da carta de sentença expedida em 12 de dezembro de 2014 pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 0019989-18.2002.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, e da certidão de 19 de abril de 1955, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito – Vila Mariana desta Capital, extraída do termo de casamento nº 13201 (Lº B-64, fls. 179), faço constar que MUNIR HACHUL e LEILA TAUFÍK SOUBHIA HACHUL são casados no regime da comunhão de bens desde 19 de abril de 1955.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.2/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que MUNIR HACHUL é portador do RG nº 960.504.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.3/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que MUNIR HACHUL é portador

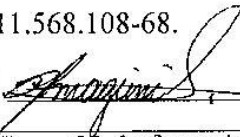
- continua no verso -

matrícula
218.567

ficha
01
verso

- continuação -

do CPF nº 011.568.108-68.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.4/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL é brasileira, do lar e portadora do RG nº 1.151.040.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.5/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL é portadora do CPF nº 136.364.658-30.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

R.6/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença expedida em 12 de dezembro de 2014 pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 0019989-18.2002.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por MUNIR HACHUL, CPF nº 011.568.108-68 e LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL, CPF nº 136.364.658-30, casados que eram entre si, falecidos em 26 de julho de 2002 e 02 de junho de 2006, respectivamente, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$44.552,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), **foi partilhado** a **CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL**, engenheiro, RG nº 4.844.362-SSP/SP, CPF nº 039.791.768-60, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL**, do lar, RG nº 13.956.997-SSP/SP, CPF nº 021.523.678-55, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dr. Thirso Martins nº 200, aptº 81, Vila Mariana, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 26 de setembro de 2014, transitada em julgado na mesma data.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

R.7/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

218.567

ficha

02

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.015.

Por escritura de 28 de janeiro de 2015 e instrumento retificatório de 02 de fevereiro de 2015 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2468, págs. 111/114 e 119), CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL, engenheiro civil, RG nº 4.844.362-1-SSP/SP, CPF nº 039.791.768-60, assistido de sua mulher ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, do lar, RG nº 13.956.997-2-SSP/SP, CPF nº 021.523.678-55, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dr. Thirso Martins nº 214, aptº 81, Vila Mariana, doou a **RENATO LOSINSKAS HACHUL**, advogado, RG nº 32.797.921-5-SSP/SP, CPF nº 323.465.268-60, **ANA CLAUDIA LOSINSKAS HACHUL**, nutricionista, RG nº 32.797.922-7-SSP/SP, CPF nº 323.465.248-16, **RICARDO LOSINSKAS HACHUL**, bacharel em direito, RG nº 32.797.923-9-SSP/SP, CPF nº 323.465.208-29, e **RAFAEL LOSINSKAS HACHUL**, estudante, RG nº 50.059.408-9-SSP/SP, CPF nº 433.761.528-88, todos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Thirso Martins nº 214, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

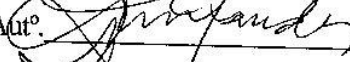
Av.8/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma escritura, faço constar que CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL assistido de sua mulher ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, tendo doado o imóvel desta matrícula R.7, gravou-o com as cláusulas vitalícias de **incomunicabilidade** e **impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.9/218.567, em 06 de outubro de 2.016.

À vista da escritura de 19 de agosto de 2016, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.813, págs. 181/182) e da certidão de 16 de setembro de 2016 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América desta Capital, extraída do termo de casamento nº 19582 (Lº B-080, fls. 189), faço constar que **RENATO LOSINSKAS HACHUL** casou-se em 16 de setembro de 2016, no regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.122 neste Registro, com **DAPHNE SOARES DE NORONHA**, que passou a assinar **DAPHNE NORONHA HACHUL**.

O Escr. Autº  (Antonio Henriques da Silva Mendes).

Av.10/218.567, em 11 de maio de 2.017.

→ Conforme ofício nº 1412/2017 de 28 de abril de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraído dos autos nº

- continua no verso -


matrícula
218.567

ficha
02

- continuação -

verso

01155002319915020302 da ação trabalhista, movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES em face de TECMO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA S/C LTDA e outros, foi declarada a ineficácia da doação a que se refere os R.7 e Av.8, em relação ao exequente, por terem sido efetivadas em fraude à execução.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).


Av.11/218.567, em 22 de maio de 2.017.

Conforme certidão de 19 de maio de 2017 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01155002319915020302 da ação de execução trabalhista, movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES, CPF nº 121.411.208-02, em face de CLAUDIO SOUBHIA HACHUL, CPF nº 039.791.768-60, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). Depositário: Claudio Soubhia Hachul.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 809.827 de 21 de dezembro de 2020
Av.12/218.567, em 07 de janeiro de 2.021.

Conforme certidão de 18 de dezembro de 2020 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01155002319915020302 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES, CPF nº 121.411.208-02, em face de CLAUDIO SOUBHIA NACHUL, CPF nº 039.791.768-60, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). Depositário: Claudio Soubhia Nachul, já qualificado.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 837.808 de 01 de outubro de 2021.
Av.13/218.567, em 01 de novembro de 2.021.


Conforme mandado de 21 de setembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP, extraído dos autos nº 0115500-23.1991.5.02.0302, da ação de execução trabalhista, movida por JOSE FRANCISCO TAVARES em face de TECMO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e outros, foi determinado o **cancelamento** da penhora a que se refere a Av.11.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
218.567


ficha
03

São Paulo, 01 de novembro de 2.021.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 837.808 de 01 de outubro de 2021.
Av.14/218.567, em 01 de novembro de 2.021.

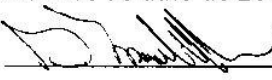
Conforme mesmo mandado, foi determinado o **cancelamento** da penhora a que se refere a Av.12.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 855.577 de 20 de abril de 2022.
R.15/218.567, em 09 de maio de 2.022.

TÍTULO:- ARREMATACÃO.


Conforme carta de arrematação de 13 de agosto de 2021, aditada em 17 de agosto de 2021, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP, **extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, nos autos nº 0115500-23.1991.5.02.0302 da ação trabalhista, movida por JOSE FRANCISCO TAVARES em face de TECMO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e outros, o imóvel desta matrícula, **foi arrematado por FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP-I**, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, representada por sua administradora **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, pelo valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), nos termos do auto de 20 de julho de 2021.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 855.577 de 20 de abril de 2022.
R.16/218.567, em 09 de maio de 2.022.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Pelas mesmas, carta de arrematação e aditamento, o imóvel desta matrícula, foi **hipotecado judicialmente**, para garantia da dívida, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pagável através de 20 parcelas mensais, cada uma no valor de R\$19.500,00, corrigidas monetariamente pelo índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira em 30 dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

matrícula
218.568

ficha
01

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.015.

IMÓVEL: BOX nº 16, localizado no subsolo do EDIFÍCIO FLORESTA, situado na Rua Doutor Thirso Martins nº 264, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM BOX com as áreas: útil de 34,4516m², (incluso o espaço de manobras), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,9024.

PROPRIETÁRIOS: MUNIR HACHUL, brasileiro, engenheiro, e sua mulher LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Thirso Martins nº 236.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 91.159 de 12 de novembro de 1968 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 042.029.0182-7.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.1/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da carta de sentença expedida em 12 de dezembro de 2014 pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 0019989-18.2002.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, e da certidão de 19 de abril de 1955, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito – Vila Mariana desta Capital, extraída do termo de casamento nº 13201 (Lº B-64, fls. 179), faço constar que MUNIR HACHUL e LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL são casados no regime da comunhão de bens desde 19 de abril de 1955.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.2/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que MUNIR HACHUL é portador do RG nº 960.504.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.3/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que MUNIR HACHUL é portador do CPF nº 011.568.108-68.

- continua no verso -

matrícula
218.568

ficha
01
verso

- continuação -

O Escr. Autº *Magrini* (Renan Magrini Silva).

Av.4/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL é brasileira, do lar e portadora do RG nº 1.151.040.

O Escr. Autº *Magrini* (Renan Magrini Silva).

Av.5/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL é portadora do CPF nº 136.364.658-30.

O Escr. Autº *Magrini* (Renan Magrini Silva).

R.6/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença expedida em 12 de dezembro de 2014 pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 0019989-18.2002.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por MUNIR HACHUL, CPF nº 011.568.108-68 e LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL, CPF nº 136.364.658-30, casados que eram entre si, falecidos em 26 de julho de 2002 e 02 de junho de 2006, respectivamente, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$12.792,00 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais), foi **partilhado** a **CLAUDIO SOUBHIA HACHUL**, engenheiro, RG nº 4.844.362-SSP/SP, CPF nº 039.791.768-60, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL**, do lar, RG nº 13.956.997-SSP/SP, CPF nº 021.523.678-55, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dr. Thirso Martins nº 200, aptº 81, Vila Mariana, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 26 de setembro de 2014, transitada em julgado.

O Escr. Autº *Magrini* (Renan Magrini Silva).

R.7/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

→ Por escritura de 28 de janeiro de 2015 e instrumento retificatório de 02 de fevereiro de 2015 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2468, págs. 111/114 e 119), CLÁUDIO

- continua na ficha nº 02 -

matrícula
218.568

ficha
02

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.015.

SOUBHIA HACHUL, engenheiro civil, RG nº 4.844.362-1-SSP/SP, CPF nº 039.791.768-60, assistido de sua mulher ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, do lar, RG nº 13.956.997-2-SSP/SP, CPF nº 021.523.678-55, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dr. Thirso Martins nº 214, Vila Mariana, **doou a RENATO LOSINSKAS HACHUL**, advogado, RG nº 32.797.921-5-SSP/SP, CPF nº 323.465.268-60, **ANA CLAUDIA LOSINSKAS HACHUL**, nutricionista, RG nº 32.797.922-7-SSP/SP, CPF nº 323.465.248-16, **RICARDO LOSINSKAS HACHUL**, bacharel em direito, RG nº 32.797.923-9-SSP/SP, CPF nº 323.465.208-29, e **RAFAEL LOSINSKAS HACHUL**, estudante, RG nº 50.059.408-9-SSP/SP, CPF nº 433.761.528-88, todos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Thirso Martins nº 214, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$12.868,68 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

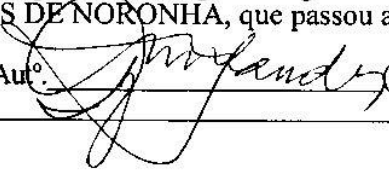
Av.8/218.568, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma escritura, faço constar que CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL assistido de sua mulher ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, tendo doado o imóvel desta matrícula R.7, gravou-o com as cláusulas vitalícias de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.9/218.568, em 06 de outubro de 2.016.

À vista da escritura de 19 de agosto de 2016, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.813, págs. 181/182) e da certidão de 16 de setembro de 2016 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América desta Capital, extraída do termo de casamento nº 19582 (Lº B-080, fls. 189), faço constar que RENATO LOSINSKAS HACHUL casou-se em 16 de setembro de 2016, no regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.122 neste Registro, com DAPHNE SOARES DE NORONHA, que passou a assinar DAPHNE NORONHA HACHUL.

O Escr. Autº  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

→